

Deferindo a suspensão das férias referentes ao 2º semestre/2020, a magistrada abaixo relacionada, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

Vara/Lotação	Juíza	Período
JESP	Moema de Carvalho Balbino Lucas	14.07.2020 a 28.07.2020

Deferindo a seguinte Juíza de Direito abaixo relacionada, licença saúde, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

Magistrado / Vara	Dias/Período	Substituto
Sibele Cristina Lopes de Sá Duarte 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais Comarca de Inhapim	no período de 17.07 a 30.07.2020	João Fábio Bomfim Machado de Siqueira 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude Comarca de Inhapim

2ª INSTÂNCIA

Exonerando:

- Gabriel Fernando de Almeida, TJ-6239-8, do cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L69, PJ-69, lotado na Central de Comunicação para a Gestão Institucional – CECOM (Portaria nº 4378/2020-SEI);
- Sílvia Monteiro de Castro Lara Dias, TJ 5530-1, a pedido, do cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L102, PJ-69 (Portaria nº 4373/2020-SEI)

Nomeando:

- Gabriel Fernando de Almeida, TJ-6239-8, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L102, PJ-69 (Portaria nº 4379/2020-SEI);
- Leonardo Mari de Castro, TJ-8737-9, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L69, PJ-69, lotado na Central de Comunicação para a Gestão Institucional – CECOM (Portaria nº 4380/2020-SEI)

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0074731-32.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº: 439/2020

Número da Contratação Direta: 027/2020

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Objeto: Fornecimento de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de dispenser de parede para álcool em gel.

Favorecido: LIDIS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 25.682.162/0001-88

Dotação Orçamentária: 4031.02.061.706.4395.3.3.90.30.22 – Ferramentas, Ferragens e Utensílios

Valor da contratação: R\$83.742,50 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação direta da empresa LIDIS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI para o fornecimento de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de dispenser de parede para álcool em gel, nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0075374-87.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº: 442/2020

Número da Contratação Direta: 028/2020

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.